

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE TIC

### 1 – Identificação da Área Demandante

<b>Unidade Demandante</b>	<b>Divisão de Comunicação Social</b>	<b>Data</b>	08/07/2021
<b>Demanda</b>	Solução de software para edição de textos e imagens		
<b>Descrição da Demanda</b>	Contratação para manutenção e direito de uso de ferramentas de software utilizados para criação de projetos gráficos.		
<b>Responsável pela Demanda</b>	Maria Eduarda Vaz De Oliveira Correa Lima	<b>Matrícula</b>	7100
<b>E-mail do Responsável</b>	mariaeduarda.vaz@trt6.jus.br	<b>Telefone</b>	3225-3214
<b>Fonte de Recursos</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		

### 2 – Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante</b>	Cybelle Lustosa de Paula	<b>Matrícula</b>	00002165
<b>E-mail do Integrante Demandante</b>	cybelle.lustosa@trt6.jus.br	<b>Telefone</b>	3225-3215

### 3 – Alinhamento Estratégico

**3.1 - A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?** (Se sim, indique os que estão diretamente alinhados à contratação pretendida).

Objetivo Estratégico Institucional	
<input checked="" type="checkbox"/>	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.
<input checked="" type="checkbox"/>	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.
<input type="checkbox"/>	Garantir a duração razoável do processo.
<input type="checkbox"/>	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
<input type="checkbox"/>	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas.
<input type="checkbox"/>	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas.
<input checked="" type="checkbox"/>	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica.

	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas.
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.

### **3.2 – Informe de que forma a contratação está alinhada ao Plano Estratégico do Tribunal, considerando o processo organizacional, serviço ou projeto associado à contratação.**

3.2.1- Programa de Comunicação Institucional

3.2.2 - Programa de Excelência das Atividades.

3.2.3 - Implantar Política de Comunicação

## **4 – Motivação/Justificativa da necessidade da Contratação**

4.1 - Em consonância com a Política Nacional de Comunicação Social, instituída pela Resolução n. 80, de 21 de junho de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a Resolução nº 85, de 08 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Comunicação Social no Poder Judiciário, a contratação do serviço tem como objetivo dar mais ampla divulgação às ações deste Tribunal tanto ao público externo, quanto ao público interno.

Acrescente-se que, devido ao aumento da demanda por notícias, esta Divisão sentiu a necessidade de aperfeiçoar a produção de imagens que ilustram os seus canais de comunicação, como também a diagramação e editoração de textos. Por essa razão, solicitamos uma solução com ferramentas de software utilizados para criação de projetos gráficos, de design e de fotografia.

Comunicamos que o Regional já possui assinaturas do serviço solicitado, sendo necessária a atualização das licenças já existentes e a aquisição de mais uma licença. O acréscimo é necessário devido a chegada de uma servidora que trabalha com fotografia. Ainda mais, encontra-se em fase inicial o processo para a contratação de serviço terceirizado de designer (posto de trabalho), profissional que trabalhará com diagramação, design gráfico e fotografia, o que justifica ainda mais a necessidade de aquisição de mais uma licença do Adobe.

Acrescente-se que o envio de arquivos criados por esta Divisão de Comunicação Social para impressão em gráficas do mercado exige o uso de programas compatíveis com aqueles de que se serve a indústria gráfica profissional.

Por fim, ressaltamos que sem a renovação da referida assinatura não há como dar continuidade aos serviços gráficos e de imagens, imprescindíveis ao regular funcionamento desta unidade.

## **5 – Resultados pretendidos com a contratação**

5.1 - A renovação da assinatura visa à manutenção de 100% dos indicadores estratégicos desta Divisão como também dos indicadores de produtividade e de qualidade na prestação de serviços gráficos e visuais. Caso contrário, o tempo de importação das



imagens, como também de tratamento, de edição e de finalização dos produtos gráficos, sejam para a publicação na internet ou para a impressão, pode sofrer um aumento, prejudicando sobremaneira o regular funcionamento desta Divisão.  
Divulgação das ações de comunicação interna e externa do TRT6.

## 6 – Restrições para atendimento da demanda

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
Limitação de prazo	x		A solução deve estar implantada até janeiro de 2022.
Limitação de custo		x	
Limitação de equipe da área demandante		x	
Outra (especificar)		x	

## 7 – Impacto da não implementação da demanda

### 7.1 - Informe o principal serviço, processo de trabalho ou projeto que poderá ser impactado, caso a demanda não seja implementada.

Caso não haja a implementação desta demanda poderão ser impactados a edição de imagens e a realização de projetos gráficos.

### 7.2 - Marque o grau de impacto nos objetivos ou resultados do serviço, processo ou projeto informado acima, caso a demanda não seja realizada.

Grau de Impacto	
	<b>Muito baixo.</b> Afetará uma parte insignificante dos objetivos ou resultados.
	<b>Baixo.</b> Afetará uma parte pequena dos objetivos ou resultados.
	<b>Médio.</b> Afetará uma parte dos objetivos ou resultados.
x	<b>Alto.</b> Afetará de forma grave os objetivos ou resultados.
	<b>Muito alto.</b> Causará perdas muito altas nos objetivos ou resultados.

### 7.3 – Informe o principal evento de risco que se deseja evitar ou o benefício esperado com a implementação da demanda.

Esta demanda traz benefícios diretos para toda a sociedade, caso não se concretize não será possível intensificar a interação e a comunicação com público interno e externo. Pode colocar em risco todos os projetos de edição de imagens e de projetos gráficos do TRT6.



**7.4 – Caso o evento indicado acima se concretize, marque o seu grau de relevância, com base na importância e dimensão de seu alcance em relação à atividade finalística do Tribunal.**

<b>Grau de Relevância</b>	
	<b>Muito baixa.</b> Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do Tribunal e as consequências serão mínimas.
	<b>Baixa.</b> Poderá afetar uma parte pequena e localizada do Tribunal e as consequências serão baixas.
x	<b>Média.</b> Poderá afetar parte dos negócios do Tribunal e as consequências serão consideráveis.
	<b>Alta.</b> Poderá afetar um ou mais negócios do Tribunal e as consequências serão graves ou importantes.
	<b>Muito alta.</b> Poderá afetar todo o Tribunal e as consequências serão extremamente altas ou importantes.

**8 - Quantidade a ser contratada**

Duas licenças.

**9 – Prazos**

**9.1 – Data pretendida para autuação do processo de contratação (conclusão do planejamento).**

Julho/2021

**9.2 – Data pretendida para contratação.**

Janeiro/2022

**Recife, 08 de julho de 2021**

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima  
Chefe da Divisão de Comunicação Social

